



Publicado no "Correio Jovense" nº 1759, de 10/1/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

SEP.
or. 5 X

DECRETO Nº 302
de 31 de dezembro de 1.959

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 75, §-único, da Constituição Federal, e normas constantes do Decreto-lei - Federal nº 2416, de 17/7/1940,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário de R\$ 592.290,10 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa cruzeiros e dois centavos) para atender às despesas realizadas com a aquisição um transformador de 315 K.V.A. - 11.300 volts, para as bombas de recalque da Estação Elevatoria de - agua, inclusive pertences e instalações.

Artigo 2º - O Executivo Municipal submeterá à Câmara Municipal a comprovação das despesas realizadas, na forma prevista no artigo 11 do § 1º, do Decreto-lei Federal acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 31 de dezembro de 1.959.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Vicente Gonzaga Netto
Chefe Substituto da SEP